



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO



Nota de Boletim n.º 77 /2006-SE/DEI.

ATO DO DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

COEFACA CFC/CFS – RESULTADO PROVISÓRIO DO TAF – CRITÉRIO MERITO
INTELECTUAL - PUBLICAÇÃO

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item I do art. 52 do Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94 (Regulamento da Organização Básica do CBMDF), resolve:

TORNAR PÚBLICO o Edital n.º 21/2006-DEI/CBMDF, de 15 mar. 2006, que versa sobre a seleção interna para ingresso ao Curso de Formação de Cabos (CFC) e ao Curso de Formação de Sargentos (CFS) de 2006 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, **referente ao resultado provisório do TAF, somente para o critério de merecimento**, que segue como anexo ao presente boletim.

Brasília, 15 de março de 2006

PAULO ROBERTO FEREGUETI **GÓES** - Coronel
Diretor de Ensino e Instrução do CBMDF